



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - NUMERO 01105/2020

Folha 1

1. TIPO DE CONTRATAÇÃO

1	FORNEC.BENS-DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
---	-----------------------------------

2. UNIDADE REQUISITANTE

Código da Unidade	Unidade Requiritante e Gerenciadora	Data de Emissão
AS.00.00.000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	26/10/2020

3. REFERÊNCIA

Assunto	Valor Total da Despesa
CARTAO ALIMETACAO AVULSO	64.787,50

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Reduzida	Dotação Orçamentária	SubElemento	P/A	Cód.Aplicação	Recurso Financeiro	Valor da Despesa
1991-8	36.360.3.3.90.32.00.08.244.0021.2456.01	03	7125/2020	312-00010		64.787,50
NOV 64.787,50						

5. CONTATO

Responsável	E-Mail	Telefone	Ramal
WAGNER AUGUSTO DO NASCIMENTO	wagnernascimento@saobernardo.sp.gov.br	2630-6645	6645
Local de Entrega			
AV. REDENÇÃO, 271 - JD. DO MAR - SBC			

6. OBJETO

Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Valor Unidade	Valor Total
1	7L00501001-5	75-70	1.000,0000	PECA	64,7875	64.787,50

CARTÃO ALIMENTAÇÃO DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFÊRENCIA * DECLARAR MARCA.

7. COMPLEMENTO

8. DESTINAÇÃO

Item	Quantidade	Destino	Unidade
1	1.000,0000	AS.00.00.000	SAS - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

9. JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO NÃO NOMINAL E NÃO RECARREGAVEL PARA DISTRIBUIÇÃO IMEDIATA JUNTO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, QUE NÃO INTERGRAM O PERFIL SOCIAL DA ASSISTÊNCIA E NÃO RECEBEM AUXÍLIO EMERGENCIAL, E TIVERAM A SUA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCIRA AGRAVADA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19

Digitado por: 027803 WAGNER AUGUSTO DO NASCIMENTO

10. ASSINATURAS

Autorizo autuar e licitar na forma da lei, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 20.128/2017.

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
SECRETÁRIO DA GSAS



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social
Departamento de Assistência Social – SAS-1

MEMORANDO Nº 303/2020

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2020.

Para: SAS-01

Assunto: Solicitação de aquisição de emergência de Cartões Alimentação

Senhora Diretora,

1 Considerando a decretação de pandemia de covid-19 pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11/03/2020, seguida da publicação do Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, no NM Ed. 2116, que circulou em 17 de março de 2020, e decretou Estado de Emergência, pelo prazo máximo de até 180 dias, e adotou as medidas iniciais para o fim de conter o avanço da pandemia de COVID-19 no âmbito da Administração Municipal e no Município de São Bernardo do Campo e outras providências.

2 Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, no NM Ed. 2121, que circulou em 25 de março de 2020, e Reconheceu o Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de São Bernardo do Campo;

3 Solicitamos a aquisição emergencial de 1000 cartões alimentação, não nominais e não recarregáveis, para uso imediato junto as famílias em vulnerabilidade social, em razão da pandemia e seus efeitos.

Atenciosamente,

Melinda Inacio Esteves

MELINDA INACIO ESTEVES

Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Assistência Social – SAS-1



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social
Departamento de Assistência Social – SAS-1

REQUISIÇÃO Nº 06/2020 – SAS-1

27/10/2020

Departamento/Setor Requirante: SAS-1

Responsável: MELINDA INACIO ESTEVES

Justificativa: Considerando a decretação de pandemia de covid-19 pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11/03/2020, seguida da publicação do Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, no NM Ed. 2116, que circulou em 17 de março de 2020, e decretou Estado de Emergência, pelo prazo máximo de até 180 dias, e adotou as medidas iniciais para o fim de conter o avanço da pandemia de COVID-19 no âmbito da Administração Municipal e no Município de São Bernardo do Campo e outras providências.

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, no NM Ed. 2121, que circulou em 25 de março de 2020, e Reconheceu o Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de São Bernardo do Campo;

Considerando que a pandemia do COVID-19, já perdura quase 240 dias, provocando impacto financeiro e desemprego, o que provocou aumento da procura espontânea de famílias nos equipamentos de Proteção Básica Social, em busca de alimento, tratando-se munícipes que não integravam o perfil da assistência social, mas que perderam a renda, não conseguem receber o “Auxílio Emergencial” e não se enquadravam nos critérios utilizado pelo Governo do Estado, quando realizado o corte para levantamento da lista para recebimento do “Alimento Solidário”.

Considerando que os CRAS já possuem munícipes referenciados para destinação dos Cartões Alimentação que são disponibilizados mensalmente, e que não temos cestas ou kits de alimentação disponíveis para atender esta demanda, solicitamos a aquisição emergencial de 1000 cartões alimentação, não nominais e não recarregáveis, para uso imediato junto as famílias em vulnerabilidade social e insegurança alimentar, em razão da pandemia e seus efeitos.

Descrição do Serviço/ Material/ Equipamento

1000 cartões alimentação, não nominais e não recarregáveis, com valor facial de R\$ 60,00 (sessenta reais), em nome do Município de São Bernardo do Campo, destinados aos munícipes em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, em razão da pandemia e seus efeitos, que serão divididos entre os 05 (cinco) CRAS que integram a Proteção Social Básica.

Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL – Fonte 1 – COVID

TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL

Atenciosamente,

MELINDA INACIO ESTEVES

Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Assistência Social – SAS-1

APRESENTAÇÃO



Cartão BIQ
Refeição / Alimentação
Feito para sua melhor praticidade.

DADOS DA LICITANTE

PROponente: **BIQ BENEFÍCIOS LTDA** | CNPJ: **07.878.237/0001-19** | INSC. ESTADUAL: **ISENTO** | INSC. MUNICIPAL: **3.498.610-3**
Endereço: **RUA VERGUEIRO, N.º 3.185, CJ.123-VILA MARIANA** | CEP: **04101-300** | CIDADE: **SÃO PAULO /SP**
Telefone: **(11) 5573-1879** | E-mail: licitacao@biq.com.br | Site: www.biqbeneficios.com.br





01-PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade de beneficiários	Valor unitário do benefício	Taxa de Administração
01	Vale Alimentação	1.000	R\$ 60,00 (Sessenta reais)	0,00% (Zero por cento)
Valor Total com a Taxa: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)				

02- DECLARAÇÕES EXPRESSAS

A proponente **BIQ BENEFÍCIOS** declara sob as penas da lei que:

Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, encargos trabalhistas, fiscais e comerciais bem como quaisquer outras relativas aos serviços correlatos a esta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

-  Taxa administrativa de **0,00% (Zero por cento)**;
-  Valor da emissão dos cartões: **R\$ 1,49 (Um real e quarenta e nove centavos) por cartão = R\$ 1.490,00 (Um mil, quatrocentos e noventa reais)**;
-  Condição de Pagamento: **Pré-pago – 5 dias de antecedência da data do crédito**;
-  Valor Final (créditos+taxa+cartão): **R\$ 61.490,00 (Sessenta e um mil, quatrocentos e noventa reais)**.

03 - INFORMAÇÕES GERAIS

Os cartões alimentação serão entregues em envelopes lacrados, com bloqueio de segurança

A contratada disponibilizará os seguintes serviços para os usuários dos cartões alimentação:

- Consulta de saldo do cartão magnético;
- Consulta de rede afiliada e saldo via "Web";
- Comunicação de perda, roubo, extravio ou dano através de central telefônica;
- Solicitação de 2ª via de cartão magnético ou senha através de central telefônica SAC 0800 774 2028 ou ligação local 11 5573-1879.

04 - VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

São Paulo (SP), 19 de Outubro de 2020.

BIQ BENEFÍCIOS LTDA
Licitações e Contratos



PROPOSTA COMERCIAL

Ao

Município de São Bernardo do Campo/SP

Secretaria de Assistência Social- Município de São Bernardo do Campo

A/C Wagner Augusto do Nascimento

Encarregado do Serviço de Compras e Contratos - Fone: 2630-6645

COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS S/C - VISA, de acordo com a solicitação dessa Prefeitura, informa que a taxa de administrativa que incidirá sobre o valor do faturamento será de **0,90% (zero vírgula noventa por cento)**, estando inclusos todas as despesas diretas e indiretas para o correto fornecimento do objeto abaixo:

ITEM	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Cartão Magnético <u>Não Recarregável</u>	Cartões com valor facial de R\$60,00 (sessenta reais) em nome do Município de São Bernardo do Campo, destinados aos munícipes em situação de vulnerabilidade social decorrente do estado de calamidade pública decretada em virtude da pandemia de Covid-19.	1000 cartões

Condições de Pagamento: 10 dias anteriores ao crédito nos cartões

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos, contados da data do pedido.

Emissão do Cartão - via única: R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos)

Valor da Carga: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Valor da taxa: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reaisreais);

Valor dos cartões: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);

Valor Total (carga+taxa+cartões): R\$ 65.840,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais);

Dados da empresa:

COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS S/C - VISA

CNPJ/MF: 04.740.876/0001-25

Inscrição Estadual: isenta

Inscrição Municipal:

Endereço: Alameda Rio Negro, 161 - 17º andar - Alphaville

Tel/Fax: 11-2188 1829

Desde já agradecemos à atenção e ficamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, informando ainda que outras informações poderão ser obtidas em nosso site na internet (www.alelo.com.br).

Barueri, 19 de outubro de 2020.

COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS

Sheila de Sant'Anna Braga - sbraga@alelo.com.br

11 2188-1829



Convênios Card Administradora e Editora Ltda, C.N.P.J. 08.656.963/0001-50

CONVÊNIO CARD

R. Duque de Caxias, 1707 - Centro - Pirassununga - SP - CEP: 13630-095

Site: www.convenioscard.com.br E-mail: adm@convenioscard.com.br

Fone: (19) 3562-2556

Ao
Município de São Bernardo do Campo/SP
Secretaria de Assistência Social

A/C Wagner Augusto do Nascimento

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ESPECIFICAÇÕES	QTT. ANUAL	TAXA DE ADMINISTRATIVA
01	Cartão Magnético Não Recarregável	Cartões com valor facial de R\$60,00 (sessenta reais) em nome do Município de São Bernardo do Campo, destinados aos munícipes em situação de vulnerabilidade social - COVID 19	1.000 cartões	1,2% (um vírgula dois por cento)

1º Via: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos);

2ª Via: R\$ 9,00 (nove reais).

Valor da Carga: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Valor da taxa: R\$ 720,00 (setecentos vinte reais reais);

Valor dos cartões: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Valor total (carga/cartões/taxa): R\$ 65.220,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e vinte reais);

CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA.

Rua Duque de Caxias, 1707 - Sobre Loja – Centro – Pirassununga/SP – CEP: 13.630-095

CNPJ/MF: 08.656.963/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12104

FONE/FAX EMPRESA: (11) 4139-9429

E-MAIL: licitacao@convenioscard.com.br ou licitacoes@convenioscard.com.br

A empresa **CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA., DECLARA**, sob as penas da lei;

- *Na taxa de administração dos serviços, estão incluídas todas e quaisquer despesas referentes a obrigações sociais, indenizações possíveis decorrentes dos serviços, tributos, seguros e transportes, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, gastos com transporte e pedágio), bem como os descontos porventura concedidos, estando computados todos os custos relacionados com o cumprimento do objeto licitado;*
- *A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.*

Pirassununga/SP, 19 de outubro de 2020.

CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA-ME

Silvia Marques



Ao
Município de São Bernardo do Campo/SP
Secretaria de Assistência Social
A/C Wagner Augusto do Nascimento

REF.: PROPOSTA COMERCIAL - VALE ALIMENTAÇÃO

EMPRESA: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
CNPJ/MF: 26.069.189/0001-62
Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA, N.º 637 – SALA 06 – CENTRO – NOVA ODESSA/SP – CEP: 13.380-025.
Tel/Fax: (19) 2108-2945
E-MAIL: contato@msbeneficios.com.br

ITEM	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	Cartão Magnético <u>Não Recarregável</u>	Cartões com valor facial de R\$60,00 (sessenta reais) em nome do Município de São Bernardo do Campo, destinados aos munícipes em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Secretaria de Assistência Social - Estado de calamidade pública decretada em virtude da pandemia de Covid-19.	1000 cartões

A **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** propõe a taxa de administrativa de **1,00% (um por cento)** sobre o valor mensal do faturamento, estando inclusos todos os custos diretos e indiretos, com as seguintes condições:

- 1) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** o pagamento ocorrerá em 05 (cinco) dias anteriores à liberação do crédito mensal.
- 2) VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 (trinta) dias.
- 3) PRAZO DE ENTREGA DOS CARTÕES:** 10 (dez) dias úteis
- 4) EMISSÃO DO CARTÃO:** R\$ 6,00 (seis reais) por cartão.
- 5) CARGA (R\$) :** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- 6) TAXA (R\$):** R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 7) CARTÕES (R\$):** R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 8) VALOR TOTAL (5+6+7):** R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais);

Nova Odessa/SP, 20 de outubro de 2020.

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Willian Rabelo Bolonha

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Av. Kennedy, nr 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 03192/2020**PROCESSO - 002263/2020****Folha 1**

Razão Social BIQ BENEFICIOS LTDA	CNPJ/CPF 07.878.237/0001-19	Código 34156
-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

Endereço
RUA VERGUEIRO, 003185 CJ 123
VILA MARIANA SAO PAULO SP

CEP 04101300	Telefone 011- 46853417 / 46853417
-----------------	--------------------------------------

Email
andre.fonseca@biqbeneficios.com.br;ricardo.rodrigues@biqbeneficios.com.br

Conta Bancária			
Banco	Agencia	Nr.Conta	
237	3381-6	0016930-7	

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
1	1.000	PECA	C/PROGR	61,49	61.490,00

7L-005-01-001/5 GRUPO/CLASSE: 75/70 CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE MAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA VALOR DA EMISSÃO DOS CARTOES: R\$ 1,49. VALOR FINAL (CREDITOS+TAXA+CARTÃO): R\$ 61.490,00.

Considerações Gerais

- DAS CONDIÇÕES GERAIS: 1 - DO RECEBIMENTO/CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF): 1.1 - A(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(AF) SE RÁ(AO) ENCAMINHADA(S) ATRAVÉS DE E-MAIL OU, NA FALTA DESTA, ATRAVÉS DE FAX, CONSTANTES NO CADASTRO DE FORNECEDORES DESTA PREFEITURA, CABENDO AS EMPRESAS MANTEREM OS DADOS CADASTRAIS (TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC) DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE; 1.2 - SALVO MOTIVO DE FORÇA MAIOR, PLENAMENTE JUSTIFICADO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) PODERÁ SER CANCELADA, A JUÍZO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NOS SEGUINTE CASOS: 1.2.1 - RECUSA DA ADJUDICATÁRIA, SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA, EM ACEITAR A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). 1.2.2 - INADIMPLÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). 2 - DAS PENALIDADES: 2.1 - A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA AS SEGUINTE PENALIDADES: A - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO DO FORNECIMENTO, NA RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; B - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR ADJUDICADO, POR INEXECUÇÃO TOTAL DO FORNECIMENTO; C - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) POR INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, SOBRE A PARCELA INEXECUTADA, PODENDO O MUNICÍPIO AUTORIZAR A CONTINUAÇÃO DO MESMO; D - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO FATURAMENTO DO MÊS EM QUE OCORRER A INFRAÇÃO, SE O PRODUTO/SERVIÇO APRESENTADO FOR DE MÁ QUALIDADE OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PROPOSTAS E ACEITAS PELA MUNICIPALIDADE; E - MULTA DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO, ATÉ O LIMITE DE 10% DO VALOR DO FATURAMENTO, PODENDO SER CONSIDERADO RESCINDIDO O CONTRATO APÓS ESTE PRAZO. F - MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DOCUMENTO FISCAL APRESENTADO PARA FINS DE PAGAMENTO, CASO A CONTRATADA NÃO ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO FISCAL, COMPROVANDO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. 2.1.1 - AS MULTAS SÃO INDEPENDENTES ENTRE SI. A APLICAÇÃO DE UMA NÃO EXCLUI A DAS OUTRAS, BEM COMO A DAS DE MAIS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI. 2.1.2 - O VALOR RELATIVO AS MULTAS EVENTUALMENTE APLICADAS SERÁ DEDUZIDO DE PAGAMENTOS QUE O MUNICÍPIO EFETUAR, MEDIANTE A EMISSÃO DA GUIA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL -GAM. SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO, SERÁ O VALOR INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA JUDICIAL. 2.1.3 - A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA AINDA AS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES.

Total	Valor R\$
SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS	61.490,00

Contato
EMANUEL

Cond.Pgto	Destino	Licitação	Data Emissão	Processo	Apartado
CENTR	SAS	CO 00355/2020	03/11/2020	002263/2020	

Local de entrega
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GSAS) - * AV. REDENÇÃO, 271 - BAIRRO: CENTRO - S.B. do Campo ** HORÁRIO RECEB.: 8h às 11h e das 14h às 16h * * CONTATO TELEFÔNICO: 2630-6644 / 2630-6648



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Av. Kennedy, nr 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 03192/2020

PROCESSO - 002263/2020

Folha 2

MAIS INFORMAÇÕES COM WAGNER AUGUSTO PELO TELEFONE (11) 2630-6645.

Condição de Entrega

ENTREGA UNICA

CLÁUDIO SILVA
DIRETOR DE DIVISÃO-SA-21
DEPARTAMENTO DE LICITACOES E MATERIAIS

A T E N Ç Ã O

SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É
VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E.

Informacoes Adicionais

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO			RUBRICA
Número	Exerc.	Folha	
2010	2020		

À
SA.2
Senhor Diretor,

Considerando-se toda a instrução processual constante nos autos, Decreto nº 21.117 de 24 de março de 2020 às fls.26/28, e visando a necessidade de saneamento dos atos praticados;

Considerando-se a necessidade de que sejam concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, com fulcro no artigo 4º da Lei federal nº 13.979/20, que estabeleceu o estado de Emergência no Município, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o certame acima epigrafado bem como a respectiva despesa, onde foi declarada vencedora a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, no valor de **R\$ 61.490,00** (sessenta e um mil quatrocentos e noventa reais)

GSAS, 03 de outubro de 2020

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO

Secretário de Assistência Social

Zimbra

sf322@saobernardo.sp.gov.br

Cronograma de Desembolso PC 2263/2020

De : Jamil Rosa Evangelista
<jamil.evangelista@saobernardo.sp.gov.br>

Seg, 09 de nov de 2020 15:05

Assunto : Cronograma de Desembolso PC 2263/2020

Para : SF-322 <sf322@saobernardo.sp.gov.br>

PC 2263/2020

Cronograma de Desembolso: Novembro/2020

Jamil Rosa Evangelista
Encarregado SAS 011.1



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 13679/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número 2.263	Exercício 2020	A/P	AF 03192/2020		

Interessado						CNPJ	Código
BIQ BENEFICIOS LTDA						07.878.237/0001-19	34156

Dados do Empenho			
Tipo ORDINÁRIO	Regime NORMAL	Contra Entrega Liq.	Modalidade DISPENSA CO 00355/2020

Cronograma de Desembolso
NOV 61.490,00

Histórico
AQUISICAO DE CARTAO ALIMENTACAO,EM DECORRENCIA DA COVID-19,DECRETO 21.111/2020 PC2263/2020,AF:3192/2020

Dados Orçamentários		
Dotação	Código Reduzido	Reserva
36.360.3.3.90.32.00.08.244.0021.2456.01	1991-8	02862 T

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
7125/2020	312-00010		03	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
61.490,00	134.869,20	10.130,80

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSAS	3601	CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 09 de NOVEMBRO de 2020

Emitido por SF.322-1
 GIANE DA ROCHA COSTA
 Matrícula: 022159

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ANTONIASSI. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.002263/2020-48 e o código FP68X19K.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 126020, emitido em 12/11/2020

20201113u07878237000119

Número da Nota

00090167

Data e Hora de Emissão

12/11/2020 17:34:46

Código de Verificação

T5B7-VWGT**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **07.878.237/0001-19**Inscrição Municipal: **3.498.610-3**Nome/Razão Social: **BIQ BENEFICIOS LTDA**Endereço: **R VERGUEIRO 03185, CJ 123 - VL MARIANA - CEP: 04101-300**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PREFEITURA DO M DE SAO BERNARDO DO CAMPO**CPF/CNPJ: **46.523.239/0001-47**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **PRA CA SAMUEL SABATINI 50 - CENTRO - CEP: 09750-700**Município: **São Bernardo do Campo**UF: **SP**E-mail: **erica.colasso@saobernardo.sp.gov.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS
POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO

PEDIDO N.: 81209

DISPONIBILIZAÇÃO DE CREDITOS ALIMENTACAO	R\$ 60.000,00
TAXA DE EMISSAO DE CARTAO	R\$ 1.490,00
TAXA DE ADMINISTRACAO	R\$ 0,00
(=) TOTAL A PAGAR.....	R\$ 61.490,00

AF 3192/20 Empenho 13679/2020 PC 2263/2020

(*) O IRRE 1,50 SERÁ RECOLHIDO PELA PRESTADORA DOS SERVIÇOS CONFORME
PREVISTO EM LEI (IN/SRF 153/87, IN/SRF 177/87 E IN/SRF 107/91)**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 61.490,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

06297 - Agenciamento, corretg, intermed. de bens imóveis, ã abrangidos em outros itens, por quaisquer meios.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
60.000,00	1.490,00	5,00%	74,50	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 126020, emitido em 12/11/2020; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2020;

ATESTAMOS A NOTA FISCAL N° 90167
para fins de pagamento do recebimento do material conforme discriminado.
Nome por extenso Melinda Inacio Esteves
Assinatura M. Esteves Matrícula 26.732-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIQ BENEFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Certidão nº: 29388379/2020

Expedição: 13/11/2020, às 14:05:07

Validade: 11/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIQ BENEFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.878.237/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.878.237/0001-19

Razão Social: BIQ BENEFICIOS LTDA

Endereço: R VERGUEIRO 3185 CJ 123 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04101-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2020 a 29/11/2020

Certificação Número: 2020103102170703603248

Informação obtida em 13/11/2020 14:05:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIQ BENEFICIOS LTDA
CNPJ: 07.878.237/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:05 do dia 09/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2021.

Código de controle da certidão: **4FBF.6D03.EBAC.419B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 13314/2020

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.263	2020								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
13.314 2020	360		13/11/2020	17/11/2020	61.490,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	237 3381-6.0016930-7

Dados do Contrato/Convênio/AF:

AF	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
03192/2020				CENTR LIQUIDADA

Proveniente de:

AQUISICAO DE CARTAO ALIMENTACAO,EM DECORRENCIA DA
COVID-19,DECRETO 21.111/2020
PC2263/2020,AF:3192/2020

Informações Complementares:

NOTAS FISCAIS 00090167

DEPÓSITO 237 3381-6.0016930-7

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
09/11/2020	13.679	1991-8	36.360.3.3.90.32.00.08.244.0021.2456.01	03	312-00010		61.490,00

WAGNER AUGUSTO DO NASCIMENTO
Matrícula 027803

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 13 de NOVEMBRO de 2020

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Ordenador de Despesa

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.002263/2020-48 e o código KE765EB9